



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 735.104,42."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 735.104,42 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), para atender às despesas com a reforma e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias e Costa e Silva, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1036	Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Péricles Pacheco, Fabiano Braga Cortes e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março.		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	648.643,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT			648.643,68



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1036	Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Péricles Pacheco, Fabiano Braga Cortes e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março.		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	86.460,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			86.460,74

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	735.104,42
---	-------------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso de superávit da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 648.643,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), e anulação total/parcial da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 86.460,74 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
576 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	86.460,74



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

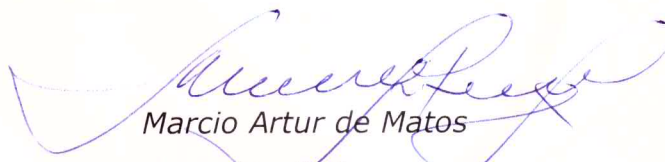
PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO			86.460,74

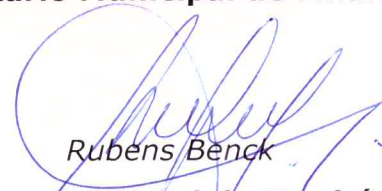
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; fica incluída a ação 1036 - Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Péricles Pacheco, Fabiano Braga Cortes e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de
fevereiro de 2019.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Rubens Benck
Procurador Geral do Município